



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Arthur Ballerini
Fls. N.º 053

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.381 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS , Atendente Efetiva, Padrão "B", lotada na Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1º de agosto de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2557, de 02 de agosto de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" , face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1978.

Arthur Ballerini

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de agosto de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=